

LEI Nº. 275/2013

PASTOS BONS, 18 DE JUNHO DE 2013.

Dá denominação de “JOÃO DO ESPÍRITO SANTO E SILVA” (JOÃO JAGO) à Rua inominada, localizada no Bairro São José, transversal à BR 230, que se inicia na Rua Gilvan Leite, limitando-se com o Aeroporto Municipal.

A Prefeita Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “JOÃO DO ESPÍRITO SANTO E SILVA” (JOÃO JAGO) a Rua inominada, localizada no Bairro São José, transversal à BR 230, que se inicia na Rua Gilvan Leite, limitando-se com o Aeroporto Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

João do Espírito Santo e Silva, nascido aos 28 dias do mês de julho de 1910, faleceu em 22 de fevereiro de fevereiro de 2003. Filho de Pastos Bons – MA, residiu na Praça Tiradentes nº 114, Centro, nesta cidade.

Lavrador, alfaiate e poeta, sendo alfabetizado e letrado, foi autor de belas poesias que exaltavam nossa cidade e teve sua vida engajada em associações políticas.

Homem culto, de personalidade formidável, vindo de família humilde, não chegou a publicar suas poesias.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos dezoito dias do mês de junho de 2013.

Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar

IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR

Prefeita Municipal

Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar
Prefeita Municipal